



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 009/2019 – RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº **002/2018 – Retificação do Edital de Abertura**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e nº **006/2019 – Retificação do Edital de Abertura**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o subitem 2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso para os cargos de Código S03 – Analista de Finanças e Controle e Código S04 - Analista de Planejamento e Orçamento, bem como Art. 5º, Inciso I, Parágrafo Único da Lei nº Lei 1.296/2009 e alterações,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** as alíneas do item 1.1 do EDITAL Nº 008/2019 CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, que passam a vigorar conforme disposto abaixo:

**1. DO EXAME DOCUMENTAL**

1.1 ...

...

- a) Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e comprovante de regularidade;
- f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4;
- k) Comprovante de Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe para os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Finanças e Controle.

**Os demais itens permanecem inalterados.**

Macapá/AP, 16 de agosto de 2019.

  
**SUELEM AMORÁS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018